



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir diretrizes voltadas ao fortalecimento das ações de empregabilidade e geração de renda no Município de Contagem, promovendo a articulação entre iniciativas públicas e privadas e ampliando o alcance das políticas já desenvolvidas na área.

Contagem possui papel de destaque na economia da Região Metropolitana de Belo Horizonte, com forte presença industrial, logística e comercial, o que exige a constante adoção de medidas que favoreçam a inserção e a permanência dos cidadãos no mercado de trabalho. Nesse contexto, torna-se fundamental estruturar mecanismos que contribuam para aproximar trabalhadores e empregadores, estimular a qualificação profissional e fomentar o empreendedorismo.

A proposta estabelece diretrizes claras para a atuação integrada do Poder Público com a iniciativa privada, instituições de ensino e entidades da sociedade civil, permitindo maior eficiência na divulgação de oportunidades, na intermediação de mão de obra e na promoção de ações voltadas à geração de renda.

Destaca-se, ainda, o foco na priorização de públicos em situação de vulnerabilidade, medida que reforça o compromisso social da proposição e amplia seu potencial de impacto na redução das desigualdades e na promoção da dignidade humana por meio do trabalho.

O projeto observa integralmente os princípios da administração pública, especialmente a eficiência e a economicidade, ao prever que sua implementação ocorrerá conforme critérios de conveniência e oportunidade administrativa, sem criação de despesas obrigatórias ou imposição de novas estruturas ao Poder Executivo.

Trata-se, portanto, de iniciativa de relevante interesse público, que contribui para o fortalecimento das políticas de emprego no Município e para o desenvolvimento econômico e social de Contagem.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.